

PORTARIA N. TC - 545/2025

Dispõe sobre a divulgação do resultado da Etapa de Validação e das escolas vencedoras da 3ª Edição do Prêmio Lume: Escola Referência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o cronograma disposto no anexo II da Portaria Conjunta n. 01, de 1º de agosto de 2025, que estabelece o Regulamento da 3ª Edição do “Prêmio Lume: Escola Referência”;

considerando a [Portaria N. TC - 380/2025, de 22 de agosto de 2025](#), que divulgou o resultado dos recursos e a classificação definitiva das escolas;

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o Processo SEI 25.0.000002894-3;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o resultado da Etapa de Validação e as escolas vencedoras da 3ª edição do “Prêmio Lume: Escola Referência”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

ANEXO ÚNICO

MESORREGIÃO DO OESTE CATARINENSE

Escola Estadual:

Escola de Ensino Fundamental Osni Medeiros Regis, do Município de São José do Cedro.

Escola Municipal:

Escola do Campo em Tempo Integral Tarumazinho, do Município de Águas Frias.

MESORREGIÃO DO NORTE CATARINENSE

Escola Estadual:

Escola de Educação Básica Amandus Bauer, do Município de Itaiópolis.

Escola Municipal:

Escola Municipal Professor Francisco Rieper, do Município de Joinville.

MESORREGIÃO SERRANA

Escola Estadual:

Escola de Educação Básica Maria Quitéria, do Município de Lages.

Escola Municipal:

Núcleo Municipal Professora Antonieta Farias de Souza, do Município de Palmeira.

MESORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ

Escola Estadual:

Escola de Educação Básica Christoph Augenstein, do Município de Blumenau.

Escola Municipal:

Escola Básica Padre José de Anchieta, do Município de Itajaí.

MESORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Escola Estadual:

Escola de Ensino Fundamental Doutor Homero de Miranda Gomes, do Município de São José.

Escola Municipal:

Centro Educacional Antônio Francisco Machado, do Município de São José.

MESORREGIÃO DO SUL CATARINENSE

Escola Estadual:

Escola de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, do Município de Jacinto Machado.

Escola Municipal:

Escola Municipal Professora Hermínia de Souza Marques, do Município de Imbituba.

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.10.2025.